

1 **ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO DA CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E**
2 **EXTENSÃO - CEPE DO IFNMG.** Aos nove dias do mês agosto de dois mil e dezessete,
3 realizou-se a reunião da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão que teve início às nove
4 horas e dezessete minutos, sob a presidência do Pró-Reitor de Ensino, **Ricardo**
5 **Magalhães Dias Cardozo** e contou com a participação dos membros: **Rogério Mendes**
6 **Murta**, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação; **Kléber Carvalho dos**
7 **Santos**, substituto formalmente constituído da Pró-Reitora de Extensão, **Ivy Daniela**
8 **Monteiro Matos**, representante dos Diretores de Ensino ou cargo equivalente; **Marcos**
9 **Aurélio Duarte Carvalho**, representante dos Diretores de Pesquisa, Pós-Graduação e
10 Inovação ou cargo equivalente; **Mário Sérgio Costa Silveira**, representante dos Diretores
11 de Extensão ou cargo equivalente; **Ednanda Amala Reis Silva**, representante dos
12 discentes; **Claudiane Moreira Costa**, **Elaine Cristina Lopes Costa** e **Ramon José**
13 **Ribeiro da Fonseca**, representantes dos Técnicos Administrativos; **Adriana Martins da**
14 **Silva Castro**, representante dos docentes; **Antônio Carlos Soares Martins**, Diretor da
15 Diretoria de Formação e Educação à Distância e **Simone Ferreira Gomes Alkmim**,
16 substituta formalmente constituída da Diretora da Diretoria de Assuntos Estudantis e
17 Comunitários. O Presidente iniciou agradecendo a participação dos Membros e colocou a
18 pauta em apreciação, informou que o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação
19 *Lato Sensu* em Gestão de Micro, Pequenas e Médias Empresas, a ser ofertado pelo
20 IFNMG *Campus* Januária foi encaminhado na pauta como ponto de distribuição, no
21 entanto, com a aprovação na reunião passada do Regulamento de pós-graduação a Pró-
22 Reitoria de Pesquisa verificou que conforme o regulamento é desnecessária a distribuição
23 e solicitou a inclusão para apreciação da matéria. **A inclusão para apreciação foi**
24 **aprovada por unanimidade da Câmara.** Informou em seguida que o *campus* solicitou a
25 retirada da pauta do Processo nº 23393.000406/2017-78 que trata dos Critérios para
26 computação de carga horária e regulamentação de atividade docente nos âmbitos de
27 Estágio Curricular Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do IFNMG
28 *Campus* Januária. O processo será devolvido a origem. Dando continuidade solicitou que
29 o **item 7** fosse o primeiro a ser apreciado por ter a participação do discente parte
30 interessada no mesmo, a Câmara concordou com a solicitação. Ricardo Cardozo falou
31 ainda da previsão de ser apreciada em breve pela Câmara a reestruturação do
32 regulamento para a criação de cursos e reestruturação dos projetos pedagógicos dos
33 cursos técnicos e de graduação, disse que o documento em vigor é de 2013 (dois mil e
34 treze) e necessita dessa revisão. Disse que a discussão no Comitê de Ensino resultou em
35 algumas proposições, como por exemplo, que alterações pontuais nos projetos não
36 necessita encaminhar o projeto completo e só as pontuações, que os pareceres sejam

37 solicitados no âmbito da Pró-Reitoria, esta proposta visa a Câmara já receber o projeto
38 com os pareceres atendidos pelos *campi* ou a justificativa de não atendimento pelos
39 mesmos, dentre outras alterações. Ivy falou que os procedimentos favorecerão os *campi*
40 tanto na melhor qualificação dos projetos quanto na agilidade. Ricardo propôs uma
41 determinação de horários para interrupção para almoço e término das reuniões da CEPE.
42 Acordou-se na Câmara horário de 9h às 13h e de 14 às 18h, a partir da reunião de
43 setembro. Seguiu-se do **item 1** da pauta que trata da **Apreciação da ata da 48ª Reunião**
44 **que foi aprovada por unanimidade**. Passou-se ao **item 7 da pauta**. Paula Francisca,
45 pedagoga da PROEN, falou que algumas questões justificaram o indeferimento pelo
46 *campus* uma delas foi a reincidência em não renovar matrícula. Adriana, membro da
47 CEPE e coordenadora do curso, esclareceu que o aluno não fez matrícula no TCC para a
48 defesa, mas que o discente já cumpriu a disciplina e que após a defesa verificou-se esta
49 falha. Acrescentou que o colegiado ficou impossibilitado de conceder a dilação de prazo
50 porque o discente não está matriculado. Ivy informou que o aluno já cumpriu todos os
51 componentes curriculares da matriz que ele ingressou, se ele solicitar reingresso ele teria
52 que cumprir disciplinas na nova matriz. O aluno falou que como ele havia cumprido todas
53 as disciplinas inclusive o estágio não tinha ciência que devia estar matriculado só para
54 defender o TCC. Explicou que não anexou a ata porque após a apresentação só teve a
55 informação de que foi aprovado com ressalvas e ao receber a ata verificou que foi
56 reprovado. Defendeu que não enxerga sua oportunidade como prejuízo ao IFNMG, ao
57 contrário o seu reingresso é que traria prejuízos a instituição e a ele pois já trabalha na
58 área e perdeu oportunidade profissional por causa disso. A professora Adriana relatou que
59 Alan sempre foi bom aluno e falou da rescidência em matrículas fora de prazo. Yuri
60 defendeu que o sistema de matrícula manual impede a alerta de que o aluno está com
61 pendência, e que o discente não pode ser responsabilizado sozinho houve também uma
62 falha institucional. Paula falou da gravidade dos dois pontos, a defesa sem matrícula, já
63 que é requisito, e de continuar como bolsista do Pibid e falou que conforme o regulamento
64 em vigor a instância para recorrer é na CEPE mesmo e não no *campus*. Após
65 considerações dos Membros sobre os cuidados necessários com os trâmites, sobre
66 reconhecimento de pontos falhos, falta de ferramenta própria para o volumoso trabalho,
67 Ivy falou do cuidado em não vitimizar o aluno que, como bolsista do Pibid é conhecedor
68 dos seus deveres, mas defendeu que a situação serve para amadurecimento tanto da
69 instituição quanto do aluno como profissional, e posicionou-se favorável a concessão. **A**
70 **Câmara aprovou por unanimidade a regularização de matrícula e a dilação de prazo**
71 **para a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso até o término do segundo**
72 **semestre letivo de dois mil e dezessete (2017) do Campus Januária, do discente**

73 **Alan Oliveira da Silva do Curso de Licenciatura em Matemática.** Em seguida Yuri
74 solicitou antecipação **do item 9 que trata da Proposta Instituição de Comissão para**
75 **elaborar Regulamento destinado ao auxílio financeiro para a participação discente**
76 **em eventos/congressos/reuniões de cunho científico** pois sua participação na reunião
77 do dia se resumiria a essa proposta. A Câmara concordou e Yuri expôs que diante da
78 percepção de que a instituição não dá um suporte para o discente participar de eventos
79 internacionais e por entender que esse incentivo possibilitaria o aluno elevar o nome da
80 instituição apresenta a proposta. Disse que foi informado que para esses eventos o
81 discente conseguiria no máximo 5 (cinco) diárias que corresponderia em média a 600
82 (seiscentos) reais, e como nem a CAPES nem a FAPEMIG contemplam também, propôs
83 a criação de uma comissão para elaborar o regulamento e criar diretrizes tendo em vista
84 esse custeio visando incentivar a participação dos discentes e se dispôs a participar.
85 Disse ainda que este regulamento poderá prever, diante das diferentes realidades,
86 critérios para atendimento tanto no âmbito nacional quanto no internacional. Simone falou
87 da pertinência da proposta mas esclareceu que havia um equívoco na informação
88 passada para Yuri, informou que existe uma normativa institucional de 2012 (dois mil e
89 doze) chamada Normas para Concessão de Auxílio Financeiro para Participação em
90 eventos e Reuniões da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão em vigor, afirmou que
91 existem questões que precisam ser melhoradas e externou que a DAEC está em fase de
92 constituição da comissão para revisão do documento, por este motivo, entende que não é
93 necessário a CEPE sugerir a criação da comissão. Falou da necessidade de participação
94 da pesquisa e extensão na revisão do documento, para abordagem de pontos mais
95 específicos. Rogério Murta falou da importância da matéria e que a instituição está
96 crescendo e amadurecendo, concordou que o documento necessita de revisão e não criar
97 novo, acrescentou que no caso dos servidores é o ministro quem autoriza as viagens
98 internacionais, no que se refere ao discente a comissão deverá estudar sobre isso. Falou
99 das dificuldades atuais da PROPI no que diz respeito a manter as ações devido a
100 escassez de recursos e tem sido objetivo não cortar as bolsas de iniciação científica.
101 Kléber falou que quando o documento foi criado observou-se a lógica social e na revisão
102 os critérios precisam ser revistos. **A CEPE aprovou a instituição de comissão de**
103 **revisão das Normas para Concessão de Auxílio Financeiro para Participação em**
104 **eventos e Reuniões da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.** Passou-se aos **itens**
105 **2 e 3** da pauta. Ana Cecília, Diretora do Departamento de Ensino Técnico, esclareceu que
106 as implantações dos cursos foram aprovadas inclusive pelo Conselho Superior com
107 pendências nos planos de curso. Edilene apresentou um breve histórico do Curso Técnico
108 em Agrimensura Integrado do *Campus Araçuaí*, disse que em 2015 (dois mil e quinze) foi

109 apreciado pela CEPE e aprovado com recomendação de reestruturação após a chegada
110 dos professores da área no *campus* e com o auxílio do professor Ronaldo Medeiros. Foi
111 aprovado em seguida pela resolução 13 de 2015 *ad referendum* pela ausência do
112 Conselho Superior no período. Em abril de 2016 o *campus* enviou o plano, o
113 departamento analisou e a CEPE deliberou solicitando adequações. Disse que a versão
114 em apreciação na reunião foi apresentada pelo *campus* com o documento indicando os
115 pontos atendidos e justificativa dos pontos não atendidos. O Departamento solicitou ao
116 professor Ronaldo um parecer baseado em decisão da CEPE e foi acrescentado o ateste
117 do Departamento de Ensino Técnico ambos encaminhados para apreciação dos
118 Membros. **Após considerações o Processo nº 23391.000203/2015-36 que trata da**
119 **Reestruturação do Plano de Curso Técnico em Agrimensura Integrado ao Ensino**
120 **Médio – Campus Araçuaí foi aprovado por unanimidade e será encaminhado ao**
121 **Colégio de Dirigentes e ao Conselho Superior.** Edilene seguiu apresentando o histórico
122 do Plano de Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado do *Campus Arinos*, falou do
123 diálogo entre o *Campus* e o Departamento de Ensino Técnico para as adequações
124 necessárias até a conclusão dessa versão final e apresentou o ateste de atendimento as
125 considerações solicitadas. **A Câmara aprovou por unanimidade o Processo nº**
126 **23392.000361/2016-61 que trata do Plano de Curso Técnico em Meio Ambiente**
127 **Integrado ao Ensino Médio – Campus Arinos. A matéria será encaminhada para**
128 **apreciação do Colégio de Dirigentes e do Conselho Superior.** Dando prosseguimento
129 o Presidente apresentou um pequeno histórico sobre a reestruturação do Regimento da
130 CEPE, falou do trabalho da comissão de revisão do regulamento concluído e aprovado
131 pela CEPE em dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis), esclareceu que algumas das
132 alterações sugeridas pela comissão dependiam de alteração do Regimento Geral e disse
133 que a propositiva de alterar o Regimento Geral em relação à representação de docentes e
134 técnicos administrativos na CEPE foi aprovada pelo Conselho Superior. Ricardo
135 apresentou em seguida a propositiva de alteração para equiparar eleições dos docentes e
136 técnicos administrativos nos mesmos moldes das dos discentes, que resumidamente é
137 uma eleição com candidaturas individuais e classificações por lista e não por chapa como
138 é feita atualmente, justificou que a experiência com os discentes demonstrou na prática
139 uma maior agilidade nas substituições nos casos de vacância e com mandatos ainda em
140 vigor. Após averiguação do texto do Regimento no que diz respeito às eleições discentes
141 a Câmara aprovou a utilização do texto, com as adequações necessárias, para ser
142 utilizado para a eleição dos docentes e técnicos administrativos. **Após considerações as**
143 **seguintes alterações no Regimento da CEPE foram aprovadas por unanimidade**
144 **pela Câmara:** “ Alterar os artigos 5º inciso IX, 13, 18, 29, 31 e 40 do Regimento da

145 Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFNMG, de 19 de novembro de 2013, que
146 passam a vigorar com as seguintes redações: “Art. 5º... IX. Designar relatores para emitir
147 parecer em processos submetidos a sua apreciação.”; “Art. 13. São elegíveis todos os
148 alunos regularmente matriculados nos Campi do IFNMG que tiverem 18 (dezoito) anos
149 completos na data da publicação do edital de eleição; assim como aqueles menores que
150 tenham sua incapacidade civil cessada, devidamente comprovada, por alguns dos fatos
151 elencados no art. 5º, parágrafo único da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código
152 Civil Brasileiro. § 1º. Os candidatos deverão ter, no mínimo, 1 (um) ano a cumprir até a
153 finalização do curso, comprovado por declaração emitida pela Coordenação de Registro
154 Acadêmico ou pela Coordenação de Registro Escolar. § 2º. Os candidatos deverão se
155 inscrever individualmente, sendo que os classificados em 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º
156 (terceiro) lugares serão os titulares e os em 4º (quarto), 5º (quinto) e 6º (sexto) lugares
157 serão os suplentes.”; “Art. 18. Os representantes dos Diretores de Ensino, Pesquisa e
158 Extensão, dos servidores docentes, dos servidores técnico-administrativos e dos
159 discentes na CEPE serão escolhidos pelos seus pares, juntamente com os respectivos
160 suplentes e terão mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução
161 consecutiva.”; “Art. 29...II. Em segunda chamada, após quinze minutos do horário de
162 convocação com a presença da maioria absoluta dos membros.”; “Art. 31... § 1º. Não
163 havendo membro da CEPE com conhecimento técnico suficiente sobre a matéria em
164 apreciação, o presidente poderá solicitar a colaboração de terceiros, da comunidade
165 interna ou externa, para explanar, esclarecer ou dirimir as dúvidas suscitadas sobre o
166 assunto em discussão.”; “Art. 40. As matérias encaminhadas à CEPE que resultem em
167 alteração da política de ensino, pesquisa e extensão do IFNMG serão submetidas à
168 apreciação e deliberação do Conselho Superior.”; Incluir os dispositivos: “Art. 11... § 1º.
169 Os candidatos deverão se inscrever individualmente, sendo que os classificados em 1º
170 (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares serão os titulares e os em 4º (quarto), 5º
171 (quinto) e 6º (sexto) lugares serão os suplentes. § 2º. Será criado um cadastro de reserva,
172 por segmento, com os nomes dos servidores classificados do 7º (sétimo) lugar em diante,
173 para que sejam feitas as substituições no respectivo segmento, conforme a necessidade.”
174 “Art. 12... VII. Estar afastado, por qualquer motivo, por mais de 180 (cento e oitenta) dias
175 de suas funções laborativas; VIII. Estar cedido ou à disposição de outros
176 órgãos/entidades, assim como não esteja em processo de redistribuição.”; “Art. 13... § 3º.
177 Será criado um cadastro de reserva com os nomes dos discentes classificados do 7º
178 (sétimo) lugar em diante, para que sejam feitas as substituições no segmento de
179 discentes, conforme a necessidade.”; “Art. 22... Parágrafo único. Cada campus poderá ter
180 no máximo uma representação por segmento, conforme o § 9º do art. 8º do Regimento

181 *Geral do IFNMG.*” Revogar: o parágrafo único do art. 11 e o § 2º do art. 10. Passou-se ao
182 **item 4** da pauta. Simone, apresentou a Reestruturação do Regulamento da Política de
183 Assistência Estudantil do IFNMG que objetiva melhorar o atendimento aos alunos e
184 elencou algumas alterações no texto, realizadas após o recebimento pelos Membros.
185 Justificou que tais alterações foram sugeridas pelos *campi* e que essas alterações foram
186 apreciadas pelo Procurador. Ivy falou da importância da DAEC e como esse trabalho
187 projetará os discentes. Simone respondeu a questionamento de Rogério Murta afirmando
188 que a alteração a respeito da frequência mensal foi solicitação dos *campi*. Rogério
189 ponderou que se a solicitação é originada nos *campi* não cabe a Câmara alterar, pois os
190 *campi* é que na prática realizarão a atividade. A CEPE sugeriu a vigência da Instrução
191 Normativa até o fim do segundo semestre de 2017 (dois mil e dezessete) ou até a
192 aprovação do Regulamento da Política de Assistência Estudantil, o que ocorrer primeiro, e
193 a elaboração de um manual para os alunos que são contemplados pela assistência
194 estudantil. **Em seguida a Câmara aprovou o Processo nº 23414.002077/2017-12 que**
195 **trata da Reestruturação do Regulamento da Política de Assistência Estudantil do**
196 **IFNMG – Instrução Normativa IFNMG/DAEC Nº 01 proposta de alteração de**
197 **procedimentos. O Processo será encaminhado para apreciação do Colégio de**
198 **Dirigentes e Conselho Superior.** Seguiu-se da apreciação do **item 11** da pauta. Adriana
199 falou que os itens de pauta que apresentaria eram pontuais e portanto breves, mas que
200 estaria a disposição da Câmara para esclarecimentos caso fossem necessários. Falou da
201 importância das equivalências e pré requisitos do curso estarem previstas no Projeto
202 Pedagógico, disse que esse trabalho já foi realizado no Projeto de Física e estava
203 pendente no curso de Matemática. A apresentação da matriz foi dispensada pela Câmara
204 uma vez que todos os Membros tiveram acesso previamente. **A Câmara aprovou por**
205 **unanimidade o Processo nº 23393.000407/2017-12 Inclusão de equivalências e pré-**
206 **requisitos de disciplinas à Matriz Curricular do Curso de Licenciatura em**
207 **Matemática do IFNMG Campus Januária.** Apreciou-se em seguida o **item 12** da pauta.
208 Adriana prosseguiu justificando que a inclusão dos códigos e da carga horária foram
209 necessárias para inserção no Sistema Acadêmico Cajuí. **A Câmara aprovou por**
210 **unanimidade o Processo nº 23393.000408/2017-67 que trata da Inclusão de códigos**
211 **de Atividades relacionadas ao Estágio e às Atividades Acadêmicos Científicos**
212 **Culturais (AACC) às Matrizes Curriculares dos Cursos de Licenciatura do IFNMG-**
213 **Campus Januária.** Passou-se ao **item 13** da pauta. Seguiu-se da justificativa do *Campus*
214 Januária quanto à pertinência da disciplina de Ecologia de Ambientes Cársticos e
215 Espeleológicos no curso devido ao Parque Nacional Cavernas do Peruaçu e outras
216 riquezas naturais no entorno de Januária e por entender que a oferta da disciplina no

217 curso possibilita o enriquecimento do currículo do discente. **A Câmara aprovou por**
218 **unanimidade o Processo nº 23393.000408/2017-10 Inclusão da disciplina optativa**
219 **Ecologia de Ambientes Cársticos e Espeleológicos optativa ao Projeto de Curso de**
220 **Licenciatura em Ciências Biológicas do IFNMG Campus Januária na modalidade**
221 **presencial.** Com retorno do intervalo de almoço às quatorze horas e dezenove minutos,
222 passou-se ao ponto inserido na pauta **Processo nº 23414.000491/2017-89 Projeto**
223 **Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Micro,**
224 **Pequenas e Médias Empresas, a ser ofertado pelo IFNMG Campus Januária.** O
225 Professor do curso de Administração, Felipe Guedes, falou que a demanda do curso
226 surgiu da comunidade local e das diversas solicitações dos egressos. Apresentou os
227 objetivos, público-alvo, estrutura e relação de docentes. Detalhou carga horária total 360
228 h/a, a distribuição em três módulos, a concentração de aulas sexta e sábado, o calendário
229 letivo e o número de vagas ofertadas que é 25 (vinte e cinco). Rogério Murta falou da
230 importância do curso para a instituição e para o *Campus Januária*. Falou que a Pró-
231 Reitoria de Pesquisa emitiu parecer com algumas sugestões que foram acatadas pelo
232 *campus* e que cumpre todas as exigências do regulamento. Explicou que o projeto não foi
233 encaminhado para pareceristas por entender que está muito bem estruturado e bastante
234 amadurecido no *campus*. Ivy atestou o quanto o curso tem sido requisitado desde a
235 aprovação pelo Conselho gestor, os alunos e egressos enxergam a possibilidade da
236 verticalização na instituição federal com oferta gratuita, o corpo docente também anseia
237 pelo curso e será muito benéfico à comunidade. Elaine pediu esclarecimento quanto à
238 distribuição de vagas. O professor Rogério falou que a PROPI solicitou ao grupo o
239 atendimento a legislação. Elaine sugeriu que fossem ofertadas pelo menos 30 (trinta)
240 vagas uma vez que a proposta inicial era 35(trinta e cinco) e não 25 (vinte e cinco) como
241 está aqui proposto. Felipe falou que iniciaram a proposta com bastante ousadia, mas
242 Antônio Fábio solicitou cautela. Rogério falou que a orientação da PROPI seria uma
243 turma até menor, pela relação orientador/orientado. Ivy falou que a graduação de
244 Administração tem baixa evasão, e que os professores orientam esses graduandos.
245 Elaine questionou se trabalho acadêmico seria o mais apropriado e sugeriu um plano de
246 melhoria para a cidade que considerou mais coerente de acordo com as ementas, disse
247 que esse trabalho poderia ser feito individualmente ou em equipes e que trariam algum
248 legado para a cidade. Claudiane sugeriu projetos com maior praticidade, verificou
249 alteração necessária na página 20 do colegiado do curso incluindo o Técnico em
250 Assuntos Educacionais e sugeriu que fosse acentuado aspectos regionais no curso.
251 Felipe esclareceu dúvida afirmando que o início de nova turma será após o término da
252 anterior. Marcos sugeriu parecerista externo para melhoria do projeto. Antônio Carlos

253 acentuou como ponto positivo a previsão de 20% da carga horária a distancia mas
254 sugeriu que seja submetido ao colegiado ou que esteja prevista no plano de curso. Mário
255 Sérgio falou da importância de ouvir pareceristas externos, como por exemplo o SEBRAE,
256 para aprimoramento. O **Processo nº 23414.000491/2017-89 que trata do Projeto**
257 **Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Micro,**
258 **Pequenas e Médias Empresas, a ser ofertado pelo IFNMG Campus Januária foi**
259 **aprovado por unanimidade, com a correção sugerida acima por Claudiane e**
260 **sugestão de pareceristas externas.** A matéria será encaminhada para apreciação do
261 Colégio de Dirigentes e Conselho Superior. Passou-se ao **item 5** da pauta. Roberto
262 justificou e explicou que o *campus* pretende alternar a entrada entre os turnos noturno e
263 diurno, no entanto o projeto pedagógico foi aprovado somente como noturno. **A Câmara**
264 **aprovou por unanimidade o Processo nº 23392.000/2017-14 Acréscimo do turno de**
265 **oferta do Curso de Administração do Campus Arinos.** Dando continuidade Roberto
266 explicou o **item 6** da pauta. Falou que com o sistema acadêmico a renovação de
267 matrícula se dará on-line por este motivo são necessárias tais alterações, pontuou as
268 alterações mais especificamente nos artigos 83, 84 e 88. **Após considerações o**
269 **Processo nº 23414.000452/2017-81 Alteração da Seção I do Regulamento dos**
270 **Cursos de Graduação do IFNMG, relativo ao procedimento de renovação de**
271 **matrícula foi aprovado por unanimidade.** Roberto prosseguiu apresentando o último
272 ponto a ser apreciado no dia o **item 8** da pauta. Falou que o *Campus* Januária solicitava a
273 inserção de subseção numerada como 8.7 possibilitando a oferta de até 20% da carga
274 horária total dos cursos em atividades na modalidade de Educação a Distância como
275 prevê a legislação vigente. **A Câmara aprovou por unanimidade o Processo nº**
276 **23393.000401/2017-45 que trata da Reestruturação dos Projetos de Cursos**
277 **Superiores de Licenciatura do Campus Januária para oferta da disciplina de Libras**
278 **na modalidade EAD.** Seguiu-se da distribuição dos processos para a reunião de
279 setembro. Nada mais havendo a tratar, o Pró-Reitor de Ensino, agradeceu aos presentes
280 e determinou o encerramento da reunião e a lavratura deste termo às dezesseis horas e
281 nove minutos deste mesmo dia, ocasião em que subscrevi a presente Ata, que após lida
282 e, se aprovada, será assinada por mim, Jaqueline Pereira Evangelista Sales, secretária,
283 pelo Presidente bem como por todos os presentes.